



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Decisão de recursos de homologação das inscrições Edital 184/2020 – Seleção para cadastro de reserva de tutores virtuais cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância - Especialização Gestão em Saúde e Especialização Gestão Pública Municipal .

A Comissão de Avaliação composta pelos professores Sérgio Donha Yarid, Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves e Wermerson Meira Silva, reunida em 17 de fevereiro de 2021, após a análise dos recursos das candidatas **DARLANE AMORIM VIEIRA e MARCELLE BITTENCOURT XAVIER**, considera-os como improcedentes, uma vez que as alíneas “a” a “e”, do item 6.2, são requisitos cumulativos, devendo portanto, como especifica o próprio Edital, “*compor um arquivo pdf único e enviado no ato da inscrição*” (item 6.3). Desse modo, não há uma contradição entre o item 6 e o item 8 “Dos requisitos dos candidatos para tutor”. Assim, somos de parecer favorável ao **INDEFERIMENTO** dos dois Recursos.

Vitória da Conquista (BA), 17 de fevereiro de 2021.

Sérgio Donha Yarid

Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves

Wermerson Meira Silva